



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE - TOBIAS BARRETO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS

Elleim Nábara Fontes Souza
Escritor(a) Autorizada

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. Prenotação nº 41.004, de 14 de novembro de 2019 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tobias Barreto. O Oficial do Registro de Imóveis de Tobias Barreto-SE, Tiago Siqueira Mendonça, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, etc., FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante esta serventia um pedido de usucapião extrajudicial proposto pelo **REQUERENTES: JOSENI RIBEIRO DE JESUS**, brasileira, viúva, portadora do RG de nº 787.000 SSP/SE e inscrito sob o CPF de nº 531.801.195-00, residente e domiciliada no Povoado Campestre do Abreu, nº 183, Zona Rural, Município de Tobias Barreto, CEP: 49.300-000, com o objetivo de usucapir sob a espécie de Usucapião Extrajudicial Ordinário alegando posse ininterrupta e sem oposição, com justo título e boa fé desde 1991 o imóvel rural denominado SITIO BOA VISTA, localizada próximo ao Povoado Campo do Abreu, Zona Rural do Município de Tobias Barreto, com área de 11,8066 ha e perímetro de 1.534,90m com as seguintes limitações e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas (Longitude: -37°59'33.581" , Latitude -10°59'58.902" e Altitude: 361,71 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Sítio Boa Vista, propriedade de José Alves dos Santos, portador do R.G. nº 820.173-SSP, CPF nº 877.028.515-20**, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°15' e 111,73 m até o vértice **02**, (Longitude: -37°59'31.811" , Latitude -11°00'02.090" e Altitude: 358,75 m); 51°21' e 145,78 m até o vértice **03**, (Longitude: -37°59'28.060" , Latitude -10°59'59.128" e Altitude: 396,57 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Sítio Boa Vista, propriedade de Gilberto de Jesus Oliveira, portador do R.G. nº 3.257.228-0-SSP, CPF nº 022.473.975-14**, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°51' e 122,86 m até o vértice **04**, (Longitude: -37°59'24.780" , Latitude -11°00'01.470" e Altitude: 401,42 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Sítio Boa Vista, propriedade de Maria do Carmo Souza, portador do R.G. nº 843.882-SSP, CPF nº 362.809.255-87**, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°56' e 60,50 m até o vértice **05**, (Longitude: -37°59'23.298" , Latitude -11°00'02.786" e Altitude: 398,88 m); 222°01' e 461,92 m até o vértice **06**, (Longitude: -37°59'33.485" , Latitude -11°00'13.952" e Altitude: 243,10 m); Estrada; deste, segue confrontando com **Estrada Vicinal**, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°29' e 72,62 m até o vértice **07**, (Longitude: -37°59'34.735" , Latitude -11°00'11.937" e Altitude: 245,10 m); 330°57' e 62,80 m até o vértice **08**, (Longitude: -37°59'35.739" , Latitude -11°00'10.150" e Altitude: 246,68 m); Rio; deste, segue confrontando com **Rio das Pedras**, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°11' e 79,96 m até o vértice **09**, (Longitude: -37°59'37.088" , Latitude -11°00'07.915" e Altitude: 254,76 m); 314°25' e 143,08 m até o vértice **10**, (Longitude: -37°59'40.454" , Latitude -11°00'04.656" e Altitude: 268,12 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Sítio Boa Vista, propriedade de José Alves dos Santos, portador do R.G. nº 820.173-SSP, CPF nº 877.028.515-20**, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°22' e 24,51 m até o vértice **11**, (Longitude: -37°59'39.806" , Latitude -11°00'04.180" e Altitude: 273,49 m); 48°37' e 49,19 m até o vértice **12**, (Longitude: -37°59'38.590" , Latitude -11°00'03.122" e Altitude: 288,74 m); 46°16' e 7,69 m até o vértice **13**, (Longitude: -37°59'38.407" , Latitude -11°00'02.949" e Altitude: 290,47 m); 47°28' e 62,33 m até o vértice **14**, (Longitude: -37°59'36.894" , Latitude -11°00'01.578" e Altitude: 314,95 m); 49°57' e 75,51 m até o vértice **15**, (Longitude: -37°59'34.990" , Latitude -10°59'59.997" e Altitude: 338,79 m);; Cerca deste, segue confrontando com **Sítio Boa Vista, propriedade de José Alves dos Santos, portador do R.G. nº 820.173-SSP, CPF nº 877.028.515-20**, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°48' e 54,42 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação de terceiros eventualmente interessados, **ADVERTINDO-SE** que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e o oficial de registro de imóveis registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. **Endereço para impugnação:** Avenida Getúlio Vargas, nº 518, Centro, Município de Tobias Barreto, CEP.: 49.300-000.

